

## MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS CONDUTAS CRIMINOSAS E ANTIÉTICAS ATRIBUÍDAS AO VEREADOR THIAGO BITENCOURT, ACUSADO DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT.

Senhor(a) Presidente

As vereadoras Paula Calil e Samantha Iris, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, considerando os princípios éticos e morais que devem pautar a atuação dos representantes do povo, bem como a gravidade dos fatos amplamente noticiados, utilizam-se do presente, para apresentarem à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às condutas criminosas e antiéticas atribuídas ao vereador **THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA**, do município de Canarana, Mato Grosso.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio fundamenta-se na gravidade dos crimes imputados ao Vereador Thiago Bitencourt, preso em 31 de maio de 2025, acusado de perpetrar abusos sexuais contra crianças e adolescentes, incluindo a submissão de uma adolescente de 15 anos a condições análogas à escravidão sexual, conforme apurado pelas autoridades policiais.

Tais atos, agravados pelo uso indevido de sua posição como médico para manipular a confiança das vítimas e de suas famílias, configuram uma violação flagrante da ética, da moralidade pública e da confiança depositada pelos cidadãos em seus representantes. Essa conduta exige a imediata e contundente reprovação desta Casa Legislativa, em defesa da justiça, dos direitos humanos e da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Assim, a Câmara Municipal de Cuiabá, através das vereadoras Paula Calil e Samantha Iris, representando a sociedade cuiabana, manifesta seu mais profundo repúdio a tais práticas, exigindo rigorosa apuração e responsabilização, com estrito respeito ao devido processo legal. Reafirmam, ainda, o compromisso inabalável com a promoção da moralidade pública, a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e o combate intransigente a qualquer forma de violência, abuso ou desrespeito aos princípios constitucionais.



Dê-se ciência desta Moção à sociedade civil, às autoridades competentes, ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) e à Presidência da Câmara Municipal de Canarana, para as providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2025.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**

**Samantha Iris - PL**

